



Resposta ao Recurso Vestibular 2019.2

Candidato: Pedro Fernando Maia e Silva

Inscrição: 1920510009

Data de Interposição do recurso: 05/07/2019

A Comissão do Vestibular verificou que houve um erro na digitação do gabarito contendo as respostas do vestibular. Republicou o resultado em 05/07/2019.

O referido candidato recorreu das questões 22, 24, 25, 26, 28 e 29. Verificando a republicação dos gabaritos, observou-se que as questões 22, 24, 25 e 26 foram computadas nesta alteração.

Quanto às questões 28 e 29, as alternativas questionadas pelo candidato não devem ser consideradas, uma vez que, a análise do recurso, quanto a estas questões não foram procedentes, conforme justificativas abaixo:

Questão 28: A questão solicita que o candidato assinale a opção que melhor expressa a tirinha, e como alternativa a resposta B é a se refere a tirinha. “Que a ação antrópica coloca em risco a sobrevivência as gerações futuras, bem como, o consumo dos recursos naturais em ritmo acelerado ao que o planeta é capaz de renovar”.

Questão 29: A questão solicita que o candidato assinale o nome dos 3 Países que NÃO aderiram a criação da CEI, após a dissolução da antiga URSS. E como alternativas a questão apresenta 4 afirmações FALSAS e 1 VERDADEIRA, sendo essa a opção B. “Letônia, Lituânia e Estônia”.

Dessa forma, a Comissão pontua as questões 22, 24, 25 e 26 e INDEFERE o recurso quanto às questões 28 e 29, conforme justificativa do elaborador de Geografia.

Cristina Alfaya
Adriana Carvalho
Jessyca Nunes